



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 23/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Ideno José Sperandio, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 05 de fevereiro de 2026. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 22/2025 da sessão ordinária de 09 de dezembro de 2025 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. **EXPEDIENTE:** ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 72/2025 ALTERA O VALOR DE DIÁRIAS DE VIAGENS FIXADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.269, DE 02 DE MAIO DE 2005. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2025 ALTERA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 2.147/2004. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 74/2025 ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE ATUAM JUNTO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 75/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA TEMPORÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 76/2025 ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.461, DE 24 DE MARÇO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO, A UTILIZAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Projeto de Lei do Poder Executivo***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

Municipal nº 77/2025 AUTORIZA E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE INCENTIVO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE, EM PARCELA ÚNICA, CONSIDERANDO A MÉDIA DO ALCANCE DOS RESULTADOS DO ANO, QUE DEVERÁ SER DESTINADO AOS INTEGRANTES DAS EQUIPES, NOS EXATOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 12-D, DA PORTARIA GM/MS N.º 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 78/2025** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL GESTAR COM CUIDADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIBERATO SALZANO. **Indicação nº 60/2025 apresentada pelo Poder Legislativo Municipal e subscrita por todos os Vereadores** INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS E NÃO EXECUTADOS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025, SEJAM DESTINADOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ - 10.000,00 PARA A ONG LSS (LIBERATO SALZANO SOLIDÁRIO) R\$ - 10.000,00 PARA A APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) R\$ - 10.000,00 PARA O CORAL INFANTIL SÃO SEBASTIÃO R\$ - 10.000,00 PARA A ASPA (ASSOCIAÇÃO SALZANENSE DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS) O RESTANTE DOS RECURSOS, APROXIMADAMENTE R\$ - 80.000,00 QUE SEJAM DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA SEREM INVESTIDOS NA REFORMA DO PLENÁRIO DO CENTRO CULTURAL. **Indicação nº 61/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto** INDICANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESTINE UMA RETROESCAVADEIRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 69/2025** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO PARA O EXERCÍCIO DE 2026. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 75/2025** AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA TEMPORÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Indicação nº 60/2025 apresentada pelo Poder Legislativo Municipal e subscrita por todos os Vereadores** INDICANDO AO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

MUNICIPAL QUE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS E NÃO EXECUTADOS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025, SEJAM DESTINADOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ - 10.000,00 PARA A ONG LSS (LIBERATO SALZANO SOLIDÁRIO) R\$ - 10.000,00 PARA A APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) R\$ - 10.000,00 PARA O CORAL INFANTIL SÃO SEBASTIÃO R\$ - 10.000,00 PARA A ASPA (ASSOCIAÇÃO SALZANENSE DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS) O RESTANTE DOS RECURSOS, APROXIMADAMENTE R\$ - 80.000,00 QUE SEJAM DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA SEREM INVESTIDOS NA REFORMA DO PLENÁRIO DO CENTRO CULTURAL. **Indicação nº 61/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto** INDICANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESTINE UMA RETROESCAVADEIRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO. Feita a leitura o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores para discutirem a matéria, não havendo interessados o Senhor Presidente colocou a matéria em votação sendo: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 69/2025 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO PARA O EXERCÍCIO DE 2026. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 75/2025. AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA TEMPORÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. - Aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 60/2025 apresentada por todos os Senhores Vereadores, INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O DESTINO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS E NÃO EXECUTADOS PELO PODER LEGISLATIVO, NO EXERCÍCIO DE 2025. - Aprovada por unanimidade de votos. Indicação nº 61/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal destine uma retroescavadeira para a patrulha agrícola do município. - Aprovada por unanimidade de votos. Votada a matéria o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, atendendo o **Art.10 § 1º do Regimento Interno do Poder Legislativo**, seria realizada a eleição para escolha da nova Mesa Diretora da Câmara para o ano de 2026. A eleição ocorreu através de voto secreto. Os votos foram escrutinados pelos Vereadores Anderson Colussi e Tamara Scorteganha, assessorados pelo Assessor Legislativo e pela Diretora-Administrativa. Após o escrutínio dos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

votos o Senhor Presidente divulgou o resultado da eleição e, não havendo disposições em contrário, declarou empossados para a partir de 1º de janeiro de 2026 os seguintes Vereadores: Presidente – Ideno José Sperandio; Vice-Presidente – Milton Biasus; 1º Secretária – Tamara Scorteganha e 2º Secretário – Valdecir Mangoni. Também foram escolhidos o Presidente e os membros da Comissão Representativa, sendo Presidente o Vereador Ideno José Sperandio e membros Valdecir Mangoni e Milton Biasus. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Lorivan Casarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Fochezatto, Anderson Colussi, Daniel Zagotto, Ideno Sperandio e Edelar Dallacort. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Daniel Zagotto
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br